

## Justiça do Trabalho condena Drogasil por racismo contra ex-funcionária

---

Redação

*Condenação inclui R\$ 56 mil de indenização e reforça responsabilidade da empresa*

A Justiça do Trabalho determinou que a rede Raia Drogasil indenize R\$ 56 mil a uma ex-funcionária após ela ter sido vítima de ofensas racistas em seu primeiro dia de trabalho, em 2018, em uma farmácia de São Caetano do Sul, no Grande ABC. O caso voltou a repercutir esta semana após a divulgação de um vídeo que registrou o episódio.

O material mostra que a colaboradora sofreu comentários depreciativos e teve sua imagem vinculada a estereótipos raciais, enquanto realizava suas funções na unidade. A conduta foi considerada incompatível com um ambiente de trabalho seguro e respeitoso, reforçando a responsabilidade da empresa.

A funcionária permaneceu na rede por dois anos, foi promovida a supervisora, mas, em 2022, sofreu novo episódio de agressão verbal por um superior, culminando em sua demissão. A situação motivou a busca por reparação judicial, que agora reconheceu os danos morais sofridos.

Em primeira instância, a magistrada responsável pelo caso analisou a gravação e a confissão da agressora, constatando que os atos configuram racismo estrutural e recreativo, rejeitando argumentos de que se tratava de brincadeira. Além do dano moral, foi identificado que a ex-funcionária cumpria turnos mais longos do que os registrados formalmente, evidenciando falhas da empresa na fiscalização das condições de trabalho.

A decisão da Justiça do Trabalho reforça que empresas têm responsabilidade direta em zelar por ambientes livres de discriminação e que a omissão frente a situações de racismo pode gerar condenações significativas.

**Veículo:** Online -> Site -> Site Folha Jornal

**Seção:** São Caetano